



MEMO: 224/2024-UEP/PROSAP

Parauapebas/PA, 15 de abril de 2024.

DE: UEP/PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

PARA: Central de Licitações e Contratos
Sra. Fabiana de Souza Nascimento.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO CONSULTORIA INDIVIDUAL.

Prezada Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste, encaminhar em anexo os documentos para análise e procedimento objetivando a contratação de Contratação de consultor individual para a elaboração da avaliação Intermediária do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP

JUSTIFICATIVA:

O profissional especialista, cuja contratação, atuará na assessoria ao Coordenador Executivo no Projeto de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA, Empréstimo 4917/OC-BR (BR-L1508 P181986) EXPOST

O Contrato de Empréstimo, estabelece em sua Cláusula 5.03 – Avaliação dos Resultados: *(a) O Mutuário se compromete a apresentar ou, conforme o caso, a que o Órgão Executor apresente, ao Banco, a seguinte informação para determinar o grau de cumprimento do objetivo do Projeto e seus resultados: (i) Avaliação Intermediária. Se o Banco julgar necessário, o Mutuário deverá apresentar ao Banco uma avaliação intermediária independente dentro dos 90 (noventa) dias a contar da data em que tenha sido desembolsado cinquenta por cento (50%) dos recursos do Projeto. Sem prejuízo do direito do Banco de solicitar avaliação intermediária, as Partes poderão acordar substituir essa avaliação por uma missão de meio termo.*

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 192.384,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro)

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL: 04 (quatro) meses (a partir da assinatura da O.S).

PROGRAMA DE TRABALHO: Classificação Institucional: 4001 - PROSAP - Prog. De Saneamento. Ambient. Rio Parauapebas

Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028, Manutenção da Unidade Executora do Projeto / UEP-PROSAP

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Subitem: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Saldo Orçamentário: R\$ 496.722,06

Valor Estimado: R\$ 160.320,00

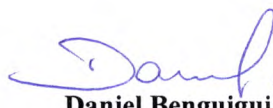
Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Subitem: 3.3.90.47.99 - Outras Obrigações Tributárias e Contributivas

Saldo Orçamentário: R\$ 169.344,44

Valor Estimado: R\$ 32.064,00

Atenciosamente,


Daniel Benguigui

Coordenador Executivo da Unidade Executora do PROSAP

Decreto nº 1256/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
UEP- PROSAP



SOLICITAÇÃO CONTRATAÇÃO

Nº DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA:	2024.03.15.001
DATA:	sexta-feira, 15 de março de 2024
SUBCOORDENADORIA SOLICITANTE:	<u>SUBCOORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA</u>
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA

LISTA DE ANEXOS:

01. Termo de Referência;
02. Orçamento e tabela de referência.

ASSINATURAS COM CARIMBO:

Daniel Magalhães de Araújo
Engenheiro Mecânico
CREA RN nº : 1112674861

SOLICITANTE

DEFERIDO
INDEFERIDO ()

Daniel Benguigui
Coordenador Executivo da
Unid. Exec. do Projeto UEP-PROSAP
Decreto Nº 1256 / 2019

OBSERVAÇÕES:

PROSAP